



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 198/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 860.315/1994, resolve:

Art. 1º Outorgar à MB CAPITAL TRANSPORTE DE AREIA LTDA ME, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de HIDROLINA/GO, SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, URUAÇU/GO, numa área de 42,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
14°46'01,322''S/49°11'12,017''W;14°46'01,322''S/49°11'43,078''W;14°46'08,106''S/49°11'43,078''W;14°46'08,106''S/49°11'44,750''W;14°46'11,034''S/49°11'44,750''W;14°46'11,034''S/49°11'47,091''W;14°46'14,287''S/49°11'47,091''W;14°46'14,287''S/49°11'49,766''W;14°46'15,914''S/49°11'49,766''W;14°46'15,914''S/49°11'53,110''W;14°46'20,782''S/49°11'53,110''W;14°46'20,782''S/49°11'48,789''W;14°46'20,844''S/49°11'48,789''W;14°46'20,844''S/49°11'45,454''W;14°46'14,337''S/49°11'45,454''W;14°46'14,337''S/49°11'38,766''W;14°46'11,083''S/49°11'38,766''W;14°46'11,083''S/49°11'32,079''W;14°46'07,829''S/49°11'32,079''W;14°46'07,829''S/49°11'12,017''W;14°46'11,082''S/49°11'12,017''W;14°46'11,082''S/49°11'01,986''W;14°46'14,336''S/49°11'01,986''W;14°46'14,335''S/49°10'58,642''W;14°46'17,589''S/49°10'58,642''W;14°46'17,589''S/49°10'51,953''W;14°46'07,828''S/49°10'51,954''W;14°46'07,828''S/49°11'01,986''W;14°46'04,575''S/49°11'01,986''W;14°46'04,575''S/49°11'12,017''W;14°46'01,322''S/49°11'12,017''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 66

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2018
Rel. 16/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B4BA933C-228E4937-A26AA5B0-7B88C0A0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 67

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 199/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.156/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar à PIRAMIDE EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA., concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de REGISTRO/SP, numa área de 30,32ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 24°25'55,923''S/47°49'29,426''W; 24°25'55,923''S/47°49'24,324''W; 24°26'07,418''S/47°49'24,324''W; 24°26'07,418''S/47°49'13,493''W; 24°26'38,070''S/47°49'13,492''W; 24°26'38,070''S/47°49'17,298''W; 24°26'24,504''S/47°49'17,299''W; 24°26'24,504''S/47°49'22,411''W; 24°26'19,580''S/47°49'22,411''W; 24°26'19,580''S/47°49'38,777''W; 24°26'19,382''S/47°49'38,777''W; 24°26'19,382''S/47°49'29,427''W; 24°25'55,923''S/47°49'29,426''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D14E2B3D-97D04509-A04264AE-BF49FFFB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 68

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 200/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.322/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar à BRASPLAN COMERCIAL CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA., concessão para lavar BASALTO, no(s) Município(s) de CAMPINAS/SP, numa área de 30,67ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
22°53'44,690''S/47°08'00,575''W;22°53'47,616''S/47°08'00,575''W;22°53'47,616''S/47°07'59,312''W;22°53'51,777''S/47°07'59,312''W;22°53'51,777''S/47°07'58,049''W;22°53'56,328''S/47°07'58,049''W;22°53'56,328''S/47°07'59,171''W;22°53'59,091''S/47°07'59,171''W;22°53'59,091''S/47°07'57,417''W;22°54'01,757''S/47°07'57,417''W;22°54'01,757''S/47°07'57,150''W;22°54'03,763''S/47°07'57,150''W;22°54'03,763''S/47°07'54,694''W;22°54'05,063''S/47°07'54,694''W;22°54'05,063''S/47°07'53,417''W;22°54'05,170''S/47°07'53,417''W;22°54'05,170''S/47°07'49,557''W;22°54'02,865''S/47°07'49,557''W;22°54'02,865''S/47°07'47,848''W;22°54'05,823''S/47°07'47,848''W;22°54'05,824''S/47°07'50,480''W;22°54'07,670''S/47°07'50,479''W;22°54'07,670''S/47°08'03,579''W;22°53'59,154''S/47°08'03,580''W;22°53'59,155''S/47°08'12,352''W;22°53'41,989''S/47°08'12,353''W;22°53'41,989''S/47°08'09,431''W;22°53'38,251''S/47°08'09,431''W;22°53'38,251''S/47°07'57,382''W;22°53'40,789''S/47°07'57,382''W;22°53'40,790''S/47°07'59,137''W;22°53'44,690''S/47°07'59,137''W;22°53'44,690''S/47°08'00,575''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 69

Em 23/11/2018
SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2018
Rel. 16/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

VICTOR HUGO FRONER BICCA



2F0EBC4A-A56C44D7-B0ED6C1C-9EB19BE4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 70

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 201/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.145/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO ANTEGHINI LTDA ME, concessão para lavrar ARGILA, no(s) Município(s) de LEME/SP, numa área de 36,74ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 22°09'22,038''S/47°24'39,599''W; 22°09'20,413''S/47°24'39,599''W; 22°09'20,413''S/47°24'38,552''W; 22°09'18,787''S/47°24'38,552''W; 22°09'18,787''S/47°24'37,156''W; 22°09'17,487''S/47°24'37,156''W; 22°09'17,487''S/47°24'36,458''W; 22°09'16,186''S/47°24'36,458''W; 22°09'16,186''S/47°24'36,109''W; 22°09'14,561''S/47°24'36,109''W; 22°09'14,561''S/47°24'35,585''W; 22°09'12,935''S/47°24'35,585''W; 22°09'12,935''S/47°24'34,887''W; 22°09'10,985''S/47°24'34,887''W; 22°09'10,985''S/47°24'33,701''W; 22°09'09,827''S/47°24'33,701''W; 22°09'09,827''S/47°24'38,056''W; 22°08'57,002''S/47°24'38,056''W; 22°08'57,002''S/47°24'38,203''W; 22°08'53,754''S/47°24'38,203''W; 22°08'53,754''S/47°24'52,163''W; 22°09'22,038''S/47°24'52,163''W; 22°09'22,038''S/47°24'39,599''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



778770C4-B8ED4F7D-B3988D03-0AE4CBD9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 71

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 202/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.799/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar à ECTA EXTRAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA, concessão para lavar AREIA, no(s) Município(s) de CERQUEIRA CÉSAR/SP, PIRAJU/SP, numa área de 49,79ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
23°13'57,266''S/49°12'47,253''W; 23°13'57,267''S/49°12'33,183''W; 23°14'37,736''S/49°12'33,184''W; 23°14'37,736''S/49°12'47,253''W; 23°13'57,266''S/49°12'47,253''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



DA2C4A1F-D32C48FE-9E422621-0F53DDB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 72

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 203/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 820.899/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar à L.A DINALLO ME, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de FLORA RICA/SP, SANTO EXPEDITO/SP, numa área de 49,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°45'49,336''S/51°21'39,643''W;21°45'49,336''S/51°21'28,657''W;21°45'55,018''S/51°21'23,605''W;21°46'01,084''S/51°21'23,605''W;21°46'01,084''S/51°21'13,759''W;21°46'05,182''S/51°21'13,759''W;21°46'05,182''S/51°21'05,040''W;21°46'09,670''S/51°21'05,040''W;21°46'09,670''S/51°20'57,726''W;21°46'13,372''S/51°20'57,726''W;21°46'13,372''S/51°20'50,832''W;21°46'17,729''S/51°20'50,832''W;21°46'17,729''S/51°20'44,226''W;21°46'21,557''S/51°20'44,226''W;21°46'21,557''S/51°20'36,630''W;21°46'24,467''S/51°20'36,630''W;21°46'24,467''S/51°20'34,717''W;21°46'31,049''S/51°20'34,717''W;21°46'31,049''S/51°20'39,048''W;21°46'27,881''S/51°20'39,048''W;21°46'27,881''S/51°20'48,756''W;21°46'23,255''S/51°20'48,756''W;21°46'23,255''S/51°20'58,320''W;21°46'18,766''S/51°20'58,320''W;21°46'18,766''S/51°21'05,214''W;21°46'13,882''S/51°21'05,214''W;21°46'13,882''S/51°21'11,395''W;21°46'09,658''S/51°21'11,395''W;21°46'09,658''S/51°21'20,539''W;21°46'06,484''S/51°21'20,539''W;21°46'06,484''S/51°21'28,699''W;21°46'01,072''S/51°21'28,699''W;21°46'01,072''S/51°21'34,885''W;21°45'54,742''S/51°21'34,885''W;21°45'54,742''S/51°21'39,643''W;21°45'49,336''S/51°21'39,643''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 73

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



PUBLICAÇÃO
DOU 22/11/2018
Rel. 16/2018 – DF

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

VICTOR HUGO FRONER BICCA



10CECD81-A7554794-82ECC889-98775640

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 74

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 204/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 815.478/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar à COMERCIAL DACLANDE LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no(s) Município(s) de IBIRAMA/SC, numa área de 30,65ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 27°05'27,947''S/49°30'59,761''W; 27°05'49,693''S/49°30'59,761''W; 27°05'49,693''S/49°31'16,329''W; 27°05'25,575''S/49°31'16,329''W; 27°05'25,575''S/49°31'15,821''W; 27°05'27,947''S/49°31'15,821''W; 27°05'27,947''S/49°30'59,761''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



12F54A09-8F974B73-AD0853DF-EE5780D1

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 75

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 205/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 821.379/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar à MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, concessão para lavrar CASCALHO, AREIA, no(s) Município(s) de AVARÉ/SP, numa área de 49,89ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

23°16'28,251''S/48°57'10,227''W;23°16'43,542''S/48°57'10,227''W;23°16'43,542''S/48°57'23,365''W;23°16'34,938''S/48°57'23,365''W;23°16'34,938''S/48°57'35,697''W;23°16'25,269''S/48°57'35,697''W;23°16'25,269''S/48°57'39,451''W;23°16'07,434''S/48°57'39,451''W;23°16'07,434''S/48°57'26,983''W;23°16'17,169''S/48°57'26,983''W;23°16'17,169''S/48°57'23,475''W;23°16'28,251''S/48°57'23,475''W;23°16'28,251''S/48°57'10,227''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



3F095FB4-9EC149AA-84A262C1-E1256040

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 76

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 206/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 821.380/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar à MLG COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME, concessão para lavrar CASCALHO, AREIA, no(s) Município(s) de AVARÉ/SP, numa área de 49,86ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

23°16'07,434''S/48°57'39,451''W;23°16'25,269''S/48°57'39,451''W;23°16'25,269''S/48°57'56,843''W;23°16'12,263''S/48°57'56,843''W;23°16'12,263''S/48°58'01,738''W;23°15'46,379''S/48°58'01,738''W;23°15'46,379''S/48°57'58,642''W;23°15'57,663''S/48°57'58,642''W;23°15'57,663''S/48°57'41,115''W;23°16'07,434''S/48°57'41,115''W;23°16'07,434''S/48°57'39,451''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



453DA656-7DA24FCF-BDCE8970-84939297

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 77

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 207/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 860.602/2013, resolve:

Art. 1º Outorgar à AREIA MENEZES LTDA ME, concessão para lavrar AREIA, no(s) Município(s) de ARAGUARI/MG, CUMARI/GO, numa área de 46,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 18°20'50,249''S/48°13'38,897''W;18°20'50,249''S/48°13'44,138''W;18°20'53,502''S/48°13'44,138''W;18°20'53,502''S/48°13'47,544''W;18°21'00,007''S/48°13'47,544''W;18°21'00,007''S/48°13'50,951''W;18°21'03,259''S/48°13'50,951''W;18°21'03,259''S/48°13'54,357''W;18°21'06,511''S/48°13'54,357''W;18°21'06,511''S/48°14'01,169''W;18°21'13,016''S/48°14'01,169''W;18°21'13,016''S/48°13'47,545''W;18°21'37,333''S/48°13'47,545''W;18°21'37,333''S/48°13'38,897''W;18°21'37,033''S/48°13'38,897''W;18°20'50,249''S/48°13'38,897''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



D5B60C2B-8E4B48E7-8FBEC7A4-74468E53

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 78

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA DNPM N° 208/2018 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do caput do art. 2º, da Lei 13.575, de 26 de dezembro de 2017 (Lei Criação da Agência Nacional de Mineração - ANM e Extinção do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM), conforme interpretação fixada no PARECER n. 0033/2018/DECOR/CGU/AGU, aprovado pela Advogada-Geral da União em despacho de 21 de maio de 2018 (Processo n° 48390.000051/2018-59), e tendo em vista o que consta do Processo DNPM n° 861.385/2014, resolve:

Art. 1º Outorgar à CASCALHEIRA SÃO PAULO EIRELI ME, concessão para lavrar CASCALHO, no(s) Município(s) de SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO, numa área de 49,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

15°51'36,967''S/48°20'38,017''W;15°52'06,202''S/48°20'38,017''W;15°52'06,202''S/48°20'57,754''W;15°51'56,452''S/48°20'57,754''W;15°51'56,452''S/48°20'51,173''W;15°51'51,991''S/48°20'51,173''W;15°51'51,991''S/48°20'47,170''W;15°51'26,830''S/48°20'47,170''W;15°51'26,830''S/48°20'34,815''W;15°51'31,558''S/48°20'34,815''W;15°51'31,558''S/48°20'31,100''W;15°51'34,357''S/48°20'31,100''W;15°51'34,357''S/48°20'26,448''W;15°51'36,967''S/48°20'26,448''W;15°51'36,967''S/48°20'38,017''W, em SIRGAS2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 2.132)

VICTOR HUGO FRONER BICCA



B07BFCBA-A04E48F7-84BAA19A-55E4CBD0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro C 2 – ANM - Fls. 79

Em 23/11/2018

SETOR DE MANUTENÇÃO DE DADOS TÉCNICOS/DGTM